

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Socioeconomologia Política da União Europeia . . . . .	ELRI	S	125	21 (T)	5	A escolher das unidades curriculares oferecidas anualmente pela área científica de “Estudos Lusófonos” e das “Relações Internacionais”.
Literaturas e Culturas dos Países e Povos Lusófonos I: Portugal e Galiza.	ELRI	S	125	21 (T)	5	
Literaturas e Culturas dos Países e Povos Lusófonos II: Brasil. . . . .	ELRI	S	125	21(T)	5	
Literaturas e Culturas dos Países e Povos Lusófonos III: África, Ásia e Oceania.	ELRI	S	125	21 (T)	5	
Metodologia do Trabalho e Investigação Científica . . . . .	MET	S	125	21 (T)	5	
Ciência, Tecnologia e Sociedade no Espaço Lusófono . . . . .	ELRI	S	125	21 (T)	5	
Organizações Culturais, Económicas e Políticas do Espaço Lusófono e da Comunidade Internacional.	ELRI	S	125	21 (T)	5	
Opção . . . . .	ELRI	S	125	21 (T)	5	
Opção . . . . .	ELRI	S	125	21 (T)	5	
Opção . . . . .	ELRI	S	125	21 (T)	5	

## 2.º Ano

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação. . . . .	ELRI	Anual	1600		60	

## Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

22 de Junho de 2006. — O Presidente, *Manuel de Almeida Damásio*.**Despacho n.º 22335/2008**

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos (ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo 2006-2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado este na 2.ª série do *Diário da República*, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias é um estabelecimento de interesse público, reconhecido pelo disposto no n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com o artigo 7.º dos seus Estatutos, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6, do Despacho n.º 13.132/2006 (2.ª Série), de 22 de Junho, do Director-Geral do Ensino Superior;

Nos termos das alíneas a) e g) do artigo 12.º dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho,

Manda o Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que o primeiro ciclo de estudos em Gestão de Empresas tenha a estrutura curricular e o plano de estudos anexo ao presente despacho.

22 de Junho de 2006. — O Reitor, *Fernando dos Santos Neves*.**Formulário**

1 - Estabelecimento de ensino:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 - Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Economia e Gestão.

3 - Curso:

Gestão de Empresas.

4 - Grau ou diploma:

1.º Ciclo — Licenciatura.

5 - Área científica predominante do curso:

Gestão de Empresas.

6 - Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180.

7 - Duração normal do curso:

6 semestres.

8 - Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não se aplica.

9 - Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO 1

**1.º Ciclo em Gestão de Empresas**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia .....	ECON	11	
Ciências Sociais .....	CS	4	
Métodos Quantitativos .....	MQ	34	
Gestão .....	GES	87	
Contabilidade .....	CONT	24	
Direito .....	DTO	8	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Opções .....	OPÇ	12	
<i>Total</i> .....		180	

(1) - Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota:

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso

10 - Observações:

As unidades curriculares de opção podem ser livremente escolhidas pelos alunos de entre as disciplinas anualmente oferecidas pelo conselho científico do curso.

11 - Plano de estudos:

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias****Departamento de Economia e Gestão****Gestão de Empresas****1.º Ciclo****Gestão de Empresas****1.º Ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução à Economia .....	ECON	Semestral	168	TP 60.0	6	
Matemática I .....	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Organização e Estrutura da Empresa .....	GES	Semestral	112	TP 45.0	4	
Noções Fundamentais de Direito .....	DTO	Semestral	112	TP 45.0	4	
Contabilidade Financeira I .....	CONT	Semestral	168	TP 67.5	6	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo .....	CS	Semestral	112	TP 45.0	4	
Psicossociologia das Organizações .....	GES	Semestral	112	TP 45.0	4	
Matemática II .....	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Sistemas de Informação na Empresa .....	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Contabilidade Financeira II .....	CONT	Semestral	168	TP 67.5	6	
Cálculo Financeiro .....	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Fiscalidade .....	GES	Semestral	112	TP 45.0	4	

**2.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística I .....	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Política Económica .....	ECON	Semestral	140	TP 60.0	5	
Marketing .....	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Marketing Internacional .....	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Estatística II .....	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Contabilidade de Custos I .....	CONT	Semestral	168	TP 60.0	6	
Contabilidade de Custos II .....	CONT	Semestral	168	TP 60.0	6	
Técnicas de Negociação, Motivação e Liderança .....	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Direito Empresarial .....	DTO	Semestral	112	TP 60.0	4	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Distribuição . . . . .	GES	Semestral	112	TP 45.0	4	A escolher de entre as unidades curriculares anualmente oferecidas pelo conselho científico do curso.
Gestão de Recursos Humanos . . . . .	GES	Semestral	112	TP 45.0	4	
Opção . . . . .	OPÇ	Semestral	112	TP 45.0	4	

## 3.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira da Empresa . . . . .	GES	Semestral	168	TP 60.0	6	A escolher de entre as unidades curriculares anualmente oferecidas pelo conselho científico do curso.
Princípios e Técnicas de Gestão do Risco . . . . .	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Controlo de Gestão . . . . .	GES	Semestral	140	TP 67.5	5	
Gestão de Operações e da Produção . . . . .	GES	Semestral	168	TP 60.0	6	
Projecto Aplicado de Gestão . . . . .	GES	Semestral	140	P 60.0	5	
Estratégia Empresarial . . . . .	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Análise de Investimentos . . . . .	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Investigação Operacional . . . . .	MQ	Semestral	140	TP 60.0	5	
Mercados e Investimentos Financeiros . . . . .	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Métodos Matemáticos de Previsão . . . . .	MQ	Semestral	140	TP 60.0	5	
Opção . . . . .	OPÇ	Semestral	112	TP 45.0	4	
Opção . . . . .	OPÇ	Semestral	112	TP 45.0	4	

## Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Publique-se.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

## Despacho n.º 22336/2008

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos (ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo 2006-2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado este na 2.ª série do *Diário da República*, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias é um estabelecimento de interesse público, reconhecido pelo disposto no n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com o artigo 7.º dos seus Estatutos, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6, do Despacho n.º 13.132/2006 (2.ª Série), de 22 de Junho, do Director-geral do Ensino Superior;

Nos termos das alíneas a) e g) do artigo 12.º dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho,

Manda o Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que o segundo ciclo de estudos em Ciência Política — Cidadania e Governação tenha a estrutura curricular e o plano de estudos em anexo ao presente despacho.

22 de Junho de 2006. — O Reitor, *Fernando dos Santos Neves*.

## Formulário

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Departamento de Ciências Sociais e Humanas.

3 — Curso:

Ciência Política-Cidadania e Governação.

4 — Grau ou diploma:

Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso:

Ciência Política.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Mestrado em Ciência Política-Cidadania e Governação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política . . . . .	CP	108	
Outras Áreas . . . . .	OA		12
<i>Total</i> . . . . .		108	12(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.